



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

INDICAÇÃO N. 123 DE 2024

INDICO observadas as formalidades regimentais ao Senhor Prefeito Municipal, digno-se S. Excia. Autorizar a **recuperação das vias de acesso do distrito de Palmitalzinho**, no município de Apiaí, tanto nas saídas quanto nas entradas, tendo em vista que essas vias não são pavimentadas e encontram-se em estado de precariedade.

As saídas e entradas do distrito de Palmitalzinho estão em condições inadequadas para o tráfego, sendo formadas por vias de terra que, devido à falta de manutenção e à exposição às condições climáticas, encontram-se extremamente danificadas. A precariedade dessas vias causa dificuldades de deslocamento tanto para os moradores quanto para os visitantes, além de afetar o transporte de mercadorias e os serviços públicos que necessitam acessar o distrito.

A recuperação dessas vias é de extrema importância para garantir a segurança e a acessibilidade da população local, bem como para promover o desenvolvimento da região. Além disso, a melhoria das condições das estradas trará benefícios para o escoamento da produção agrícola e o transporte escolar, reduzindo o desgaste de veículos e minimizando o risco de acidentes.

Assim, solicito ao Executivo Municipal que tome as providências necessárias para a recuperação das saídas e entradas do distrito de Palmitalzinho, melhorando a infraestrutura local e proporcionando melhores condições de mobilidade à população.

Palácio “Min. Mário Guimarães”, em
10 de Outubro de 2024.

RICARDO RUBENS DE ASSIS
(Vereador)